MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 76/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011197/2023-96

Marabá-PA, 03 de maio de 2023.

Dispõe sobre Afastamento da professora Silvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, à professora Silvania da Silva Onça, no período de 08/05/2023 a 13/05/2023, para compor Comissão de Avaliação Externa para o ato de autorização de curso na Faculdade Anhanguera de Rondonópolis - FAR, em Rondonópolis/MT.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 13:39)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **76**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **03/05/2023** e o código de verificação: **67a719c784**